



DECRETO Nº 036/2.021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE URUPEMA PELO FALECIMENTO DO SENHOR AUREO RAMOS DE SOUZA, EX-VEREADOR DE SÃO JOAQUIM E EX-PREFEITO MUNICIPAL POR DOIS MANDATOS.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito, Senhor **AUREO RAMOS DE SOUZA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Urupemense no decorrer de sua vida como Cidadão, Vereador e Prefeito;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade Urupemense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

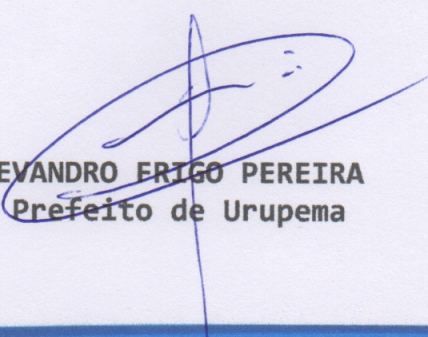
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial no Município de Urupema, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **AUREO RAMOS DE SOUZA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Urupema, tendo exercido o cargo de Vereador e de Prefeito Municipal.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 15 de março de 2.021.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema